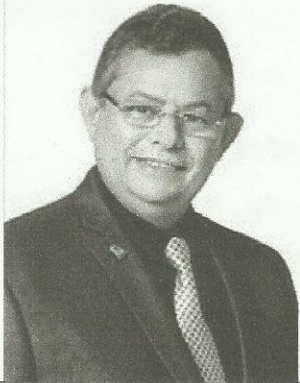
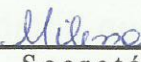




Câmara Municipal de Campina Grande

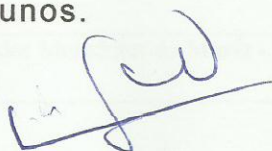
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

	Entrada na secretaria Em <u>11 / 09 / 2019</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ___ / ___ / ___
	 Secretário	Presidente
Indicação N.º <u>036</u> /2019	Adiado p/ Próxima Sessão Em ___ / ___ / ___	1.º Secretário
	Presidente	INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Grande/PB, Exmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, extensivo a Guarda Civil Municipal acompanhe as entradas e saídas de alunos das unidades escolares municipais, realizando-se um rodízio entre as principais Escolas Municipais de Campina Grande, assim como, em seus Distritos, naquelas onde houver maior fluxo de alunos, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Guarda Municipal de Campina Grande/PB, em parceria com a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP.

INDICO que a Guarda Civil Municipal acompanhe as entradas e saídas de alunos das unidades escolares municipais, realizando-se um rodízio entre as principais Escolas Municipais de Campina Grande, assim como, em seus Distritos, naquelas onde houver maior fluxo de alunos.



Tendo em vista que é intenso o movimento de alunos nos horários de entradas e saídas, principalmente ao término das aulas do período matutino (entre as 12 e 13 horas), essa medida trará mais segurança às crianças que frequentam as citadas unidades escolares, diante do intenso tráfego de veículos nessas vias.

Desta feita, sugerimos que sejam realizados estudos técnicos sobre a viabilidade de se construírem lombadas, ou adoção de sistema de semáforos inteligentes, que possa ser acionado nos horários de picos de entradas e saídas de alunos nos locais citados.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 05 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador